



**Retificação nº 01 do Edital 02/2025, de 29 de setembro de 2025**

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES NOS CURSOS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL  
TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO, NA FORMA SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO - MODALIDADE PRESENCIAL**

**ANO LETIVO 2026**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO (IF BAIANO) CAMPUS Xique-Xique, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 287 de 18 de março de 2022 publicada no Diário Oficial da União do dia 21 de março de 2022, Edição: 54, seção 2, página: 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e na Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, torna pública a Retificação nº 1 do Edital 02/2025, de 29 de setembro de 2025.

**1. Retificar o item 1.5, passando a constar as seguintes alterações:**

**ONDE SE LÊ:**

~~1.5. São requisitos para ingresso nos cursos técnicos na forma subsequente ao ensino médio e presenciais do IF Baiano Campus Xique-Xique:~~

- ~~• ter concluído o ensino médio até o ato da matrícula;~~
- ~~• apresentar a documentação exigida no ato da matrícula, conforme disposto no subitem 9.7 do Edital.~~

**LEIA-SE:**

1.5. São requisitos para ingresso nos cursos técnicos na forma subsequente ao ensino médio e presenciais do IF Baiano Campus Xique-Xique:

- ~~• ter concluído o ensino médio até o ato da matrícula; ou apresentar a declaração de provável concluinte (ANEXO VI) do ensino médio por parte da instituição de ensino, atestando a conclusão do curso até o dia 05/01/2026;~~
- ~~• apresentar a documentação exigida no ato da matrícula, conforme disposto no subitem 9.7 do Edital.~~

**2. Acrescenta o item 9.11 e 9.12, passando a constar as seguintes:**

9.11. Para fins de comprovação de conclusão de Ensino Médio, exclusivamente no ato da matrícula, os candidatos que estejam matriculados no terceiro ano do ensino médio de escola regular, cuja conclusão ocorra até o dia 05/01/2026 poderão, excepcional e temporariamente, apresentar a "DECLARAÇÃO DE PROVÁVEL CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO" emitida pela escola e o "TERMO DE COMPROMISSO DE ENTREGA DE DOCUMENTO", de acordo com os modelos contidos nos Anexos VI e VII do presente Edital.

9.12. A documentação descrita no item 9.11. deverá ser complementada junto à Secretaria de Registros Acadêmicos (SRA) do campus, até a conclusão do 1º semestre letivo do curso, por Certidão ou Certificado de conclusão, emitido pela Instituição, que comprove que a conclusão do ensino médio ocorreu até 05/01/2026 (PRAZO DO ITEM 9.11.), acompanhado de Histórico Escolar do Ensino Médio concluído.

**3. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital 02/2025, de 29 de setembro de 2025.**

Xique-Xique-BA, 16 de outubro de 2025

PEDRO QUEIROZ JUNIOR

Diretor-Geral Campus Xique-Xique

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Pedro Queiroz Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - XIQ-DG** em 16/10/2025 09:59:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 761479  
**Verificador:** 4337aa4dfc  
**Código de Autenticação:**

